

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ  
CNPJ: 01.612.593/0001-00

MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ  
01.612.593/0001-00 Exercício: 2016

DECRETO Nº 99, DE 02 DE JANEIRO DE 2016 - LEI N.189

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$293.166,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		293.166,00	
02	03	00	SEC.MUNIC.DE ADMINISTRACAO GERAL E FINANÇAS
54	04	121.0003.2008.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
		001	TESOURO
		100 000	GERAL TOTAL
			51.000,00
			F.R.: 0 001 00
55	04	121.0003.2008.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS
		3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
		001	TESOURO
		100 000	GERAL TOTAL
			5.000,00
			F.R.: 0 001 00
56	04	122.0003.2006.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
		001	TESOURO
		100 000	GERAL TOTAL
			18.000,00
			F.R.: 0 001 00
74	04	122.0003.2006.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
		001	TESOURO
		100 000	GERAL TOTAL
			6.500,00
			F.R.: 0 001 00
90	04	123.0003.2007.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		001	TESOURO
		100 000	GERAL TOTAL
			3.000,00
			F.R.: 0 001 00
880	15	451.0016.1008.0000	ABERTURA E PAVIM. DE RUAS E AVENIDAS
		3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
		110 001	A/GC
			10.000,00
			F.R.: 0 005 00
881	17	512.0018.2046.0000	MANUT. E CONSERV. DO SIST. DE ABAST. D'AGUA
		3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES
		001	TESOURO
		100 000	GERAL TOTAL
			2.000,00
			F.R.: 0 001 00

DECRETO Nº 99, DE 02 DE JANEIRO DE 2016 - LEI N.189

02	03	00	SEC.MUNIC.DE ADMINISTRACAO GERAL E FINANÇAS
110	04	752.0025.2082.0000	ENCARGOS COM A ELETROBRAS
		3.3.90.82.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
		001	TESOURO
		100 000	GERAL TOTAL
			27.000,00
			F.R.: 0 001 00
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
337	12	361.0014.1020.0000	CONST. AMPL. E REST. DE UNIDADES ESCOLARES
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
		008	EDUCACAO
		200 000	EDUCACAO
			73.000,00
			F.R.: 0 008 00
02	05	01	FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB
873	12	361.0014.2039.0000	ENCARGOS COM PESSOAL DO MAGISTERIO - 60%
		3.1.90.91.99	OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS
		009	FUNDEB
		230 004	FUNDEB MAGISTERIO
			25.000,00
			F.R.: 0 009 00
874	12	361.0014.2040.0000	ENCARGOS C/ PESSOAL ADMINISTRATIVO - 40%
		3.1.90.91.99	OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS
		009	FUNDEB
		230 004	FUNDEB MAGISTERIO
			5.800,00
			F.R.: 0 009 00
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS
673	10	305.0009.2072.0000	PISO FIXO DE VIG.E PROM.DA SAUDE-PFVPS
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
		010	SAÚDE
		300 000	SAÚDE
			500,00
			F.R.: 0 010 00
675	10	305.0009.2072.0000	PISO FIXO DE VIG E PROM.DA SAUDE-PFVPS
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		010	SAÚDE
		300 000	SAÚDE
			3.000,00
			F.R.: 0 010 00
677	10	303.0009.2049.0000	ACOES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSF
		3.3.90.47.18	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - SERVIÇOS DE TERC
		001	TESOURO
		300 009	F M S
			2.000,00
			F.R.: 0 001 00
679	10	303.0009.2049.0000	ACOES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSF
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS
		001	TESOURO
		300 009	F M S
			10.000,00
			F.R.: 0 001 00

(Continua na próxima página)

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ, 01 de Dezembro de 2015

MARILDA AQUEIRA REBELO SALES  
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete da PREFEITA MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (01/12/2015), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ

01.612.593/0001-00 Exercício: 2016

DECRETO Nº 99 , DE 02 DE JANEIRO DE 2016 - LEI N.189

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		
518	10.302.0010.2129.0000	3.1.90.16.00	PROG.DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE-PMAC	25.000,00	
	010	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 010 00	
	010	300 000	SAÚDE		
	010	300 000	SAÚDE		
869	10.301.0010.2047.0000	3.1.90.16.99	MANUTENCAO DO FMS	7.000,00	
	010	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 010 10	
	010	310 000	SAÚDE		
	010	310 000	SAÚDE-GERAL		
870	10.301.0010.2047.0000	3.3.90.47.99	MANUTENCAO DO FMS	1.000,00	
	010	000	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 010 00	
	010	300 000	SAÚDE		
	010	300 000	SAÚDE		
871	10.301.0010.2047.0000	3.1.90.13.99	MANUTENCAO DO FMS	1.000,00	
	010	000	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 010 00	
	010	300 000	SAÚDE		
	010	300 000	SAÚDE		
872	10.303.0010.2051.0000	3.3.90.47.99	ACOES DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL-PSB	1.000,00	
	010	000	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 010 01	
	010	300 000	SAÚDE		
	010	300 000	SAÚDE		
875	10.302.0010.2129.0000	3.3.90.92.99	PROG.DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE-PMAC	3.300,00	
	010	001	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	F.R.: 0 010 00	
	010	300 001	SAÚDE		
	010	300 001	P M A Q		
876	10.301.0010.2137.0000	3.3.90.92.99	MANUTENCAO DO NASF	500,00	
	010	000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	F.R.: 0 010 00	
	010	300 000	SAÚDE		
	010	300 000	SAÚDE		
878	10.303.0010.2051.0000	3.3.90.47.18	ACOES DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL-PSB	700,00	
	001	000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - SERVIÇOS DE TERC	F.R.: 0 001 00	
	001	300 000	TESOURO		
	001	300 000	F M S		
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS		
744	08.244.0007.2104.0000	3.1.90.11.00	PROG.DE ATENÇÃO INTEG A FAMÍLIA PAI/PMF/CRAS *	1.866,00	
	003	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 003 00	
	003	400 000	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
	003	400 000	ASSIST.SOCIAL		

DECRETO Nº 99 , DE 02 DE JANEIRO DE 2016 - LEI N.189

02	08	00	SEC. MUNIC. DO ESPORTO, LAZER, CULTURA E TURISMO		
801	13.382.0015.2037.0000	3.3.90.32.00	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO	4.000,00	
	001	000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 001 00	
	001	100 000	TESOURO		
	001	100 000	GERAL TOTAL		
863	27.813.0027.2106.0000	3.3.90.32.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	5.000,00	
	001	000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 001 00	
	001	100 000	TESOURO		
	001	100 000	GERAL TOTAL		
866	27.813.0027.2106.0000	3.3.90.92.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	1.000,00	
	001	000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 001 00	
	001	100 000	TESOURO		
	001	100 000	GERAL TOTAL		
Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
14	04.091.0002.2002.0000	3.3.90.35.00	ENCARGOS COM A ACESSORIA JURÍDICA	-19.000,00	
	001	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	100 000	TESOURO		
	001	100 000	GERAL TOTAL		
02	03	00	SEC.MUNIC.DE ADMINISTRACAO GERAL E FINANÇAS		
64	04.122.0003.2006.0000	3.1.90.11.00	MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA	-18.000,00	
	001	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	100 000	TESOURO		
	001	100 000	GERAL TOTAL		
70	04.122.0003.2006.0000	3.3.90.30.00	MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA	-5.000,00	
	001	000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	100 000	TESOURO		
	001	100 000	GERAL TOTAL		
72	04.122.0003.2006.0000	3.3.90.36.00	MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA	-6.500,00	
	001	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	100 000	TESOURO		
	001	100 000	GERAL TOTAL		
109	04.752.0025.2082.0000	3.3.90.39.00	ENCARGOS COM A ELETROBRAS	-27.000,00	
	001	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	100 000	TESOURO		
	001	100 000	GERAL TOTAL		

DECRETO Nº 99 , DE 02 DE JANEIRO DE 2016 - LEI N.189

02	03	00	SEC.MUNIC.DE ADMINISTRACAO GERAL E FINANÇAS		
131	15.451.0016.1008.0000	3.3.90.36.00	ABERTURA E PAVIM. DE RUAS E AVENIDAS	-3.000,00	
	001	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	100 000	TESOURO		
	001	100 000	GERAL TOTAL		
141	15.451.0016.1045.0000	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS	-40.000,00	
	005	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 005 00	
	005	100 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS- VINCULADOS		
	005	100 000	GERAL TOTAL		
179	17.511.0020.1010.0000	4.4.90.51.00	CONST. AMPL E RECUPERAÇÃO DE ACUDES E BARRAGENS	-10.000,00	
	005	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 005 00	
	005	110 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS- VINCULADOS		
	005	110 000	GERAL		
187	17.512.0018.2046.0000	3.3.90.30.00	MANUT. E CONSERV. DO SIST. DE ABAST. D AGUA	-2.000,00	
	001	000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	100 000	TESOURO		
	001	100 000	GERAL TOTAL		
203	17.512.0019.1070.0000	4.4.90.51.00	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE MANEJO DE RESÍDUOS Sól	-33.000,00	
	002	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 002 00	
	002	110 000	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	002	110 000	GERAL		
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
323	12.122.0003.2094.0000	3.3.90.35.00	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	-11.000,00	
	001	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	200 000	TESOURO		
	001	200 000	EDUCAÇÃO		
02	05	01	FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
435	12.361.0014.2039.0000	3.1.90.13.00	ENCARGOS COM PESSOAL DO MAGISTERIO - 60%	-5.000,00	
	009	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 009 00	
	009	230 004	FUNDEB		
	009	230 004	FUNDEB MAGISTERIO		
438	12.361.0014.2039.0000	3.3.90.35.00	ENCARGOS COM PESSOAL DO MAGISTERIO - 60%	-25.000,00	
	009	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 009 00	
	009	230 004	FUNDEB		
	009	230 004	FUNDEB MAGISTERIO		
442	12.361.0014.2040.0000	3.1.90.13.00	ENCARGOS C/ PESSOAL ADMINISTRATIVO - 40%	-800,00	
	009	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 009 00	
	009	240 003	FUNDEB		
	009	240 003	FUNDEB-OUTROS		

DECRETO Nº 99 , DE 02 DE JANEIRO DE 2016 - LEI N.189

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
543	04.122.0003.2043.0000	3.3.90.35.00	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE	-21.000,00	
	001	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	100 000	TESOURO		
	001	100 000	GERAL TOTAL		
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		
562	10.301.0010.1035.0000	4.4.90.52.00	CONSTRUIR,RESTAURAR,AMPLIAR E EQUIPAR UBS	-3.000,00	
	010	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 010 00	
	010	300 000	SAÚDE		
	010	300 000	SAÚDE		
574	10.301.0010.1075.0000	3.3.90.36.00	CONST.AMPL.REF.E EQUIP.DE POSTOS DE SAUDE E DA SEX	-1.000,00	
	010	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 010 00	
	010	300 000	SAÚDE		
	010	300 000	SAÚDE		
579	10.301.0010.2047.0000	3.1.90.13.00	MANUTENCAO DO FMS	-10.000,00	
	001	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	300 000	TESOURO		
	001	300 000	SAÚDE		
587	10.301.0010.2047.0000	3.3.90.47.00	MANUTENCAO DO FMS	-2.700,00	
	001	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	300 000	TESOURO		
	001	300 000	SAÚDE		
595	10.301.0010.2048.0000	3.3.90.30.00	PROGRAMA DE ATENCAO BASICA DE SAUDE-PAB	-2.000,00	
	010	000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 010 00	
	010	300 000	SAÚDE		
	010	300 000	SAÚDE		
597	10.301.0010.2048.0000	3.3.90.36.00	PROGRAMA DE ATENCAO BASICA DE SAUDE-PAB	-7.500,00	
	010	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 010 00	
	010	300 000	SAÚDE		
	010	300 000	SAÚDE		
604	10.301.0010.2137.0000	3.3.90.39.00	MANUTENCAO DO NASF	-500,00	
	010	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 010 00	
	010	300 000	SAÚDE		
	010	300 000	SAÚDE		
622	10.302.0010.2129.0000	3.3.90.39.00	PROG.DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE-PMAC	-3.300,00	
	010	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 010 00	
	010	300 000	SAÚDE		
	010	300 000	SAÚDE		

(Continua na próxima página)



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ

01.612.593/0001-00 Exercício: 2016

DECRETO Nº 99, DE 02 DE JANEIRO DE 2016 - LEI N.189



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO  
Home: www.saojosedodivino.pi.gov.br



OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE AO PROC. ADM. Nº 027/2013

02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS				
549	10.303.0009.2052.0000	ACOES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SA	-25.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo	0 010 00
	010	SAUDE			
	300 000	SAUDE			
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS				
733	08.244.0007.1065.0000	CONST. E EQUIPAR O CENTRO DE REFERENCIA DA ASS. SC	-1.866,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES		F.R. Grupo	0 003 00
	003	RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			
	400 000	ASSIST.SOCIAL			
02 08 00	SEC. MUNIC. DO DESPORTO, LAZER, CULTURA E TURISMO				
802	13.392.0015.2037.0000	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO	-4.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo	0 001 00
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL TOTAL			
861	27.813.0027.2105.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	-5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo	0 001 00
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL TOTAL			
865	27.813.0027.2106.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	-1.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo	0 001 00
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL TOTAL			

Anulação (-) -293.166,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ, 02 de janeiro de 2016

*Marilda Nogueira Rebelo Sales*  
MARILDA NOGUEIRA REBELO SALES  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO  
Home: www.saojosedodivino.pi.gov.br



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2016

Referência: Pregão Presencial SRP nº 015/2015.

Processo Administrativo nº 000001991/2015.

ESPÉCIE: EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2015, firmada entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, inscrito no CNPJ nº 41.522.111/0001-45, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços – SRP e a empresa SOUSA E AMARAL LTDA – ME, CNPJ 19.641.575/0001-11, Inscrição Municipal nº 22669, sediada na Rua Rui Barbosa, Box 01, nº 385, Edifício Lunalva Gabrieli – Bairro Centro, Piracuruca-PI, CEP 64.240-000.

OBJETO: Contratação dos serviços de locação de veículo de passeio, s/motorista, quatro portas, ar condicionado, km livre, manutenção por conta do contratado, motorista e combustível por conta do contratante, destinado a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José do Divino-PI, para ser utilizado no transporte de pacientes em tratamento de hemodálises, do município de São José do Divino-PI ao município de Parnaíba-PI.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.352,00 (dois mil trezentos e cinquenta e dois reais) mensais.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 018/2005 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2016.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2016.

SIGNATÁRIOS: Pelo Município de São José do Divino-PI, o Sr. José de Sena Machado Filho, Prefeito da PMSJD-PI, portador do CPF: 239.630.693-68. Pela empresa contratada: SOUSA E AMARAL LTDA – ME, o Sr. Manoel Amaral de Sousa Filho, seu Sócio Administrador, portador do CPF: 577.708.753-15.

São José do Divino-PI, 22 de março de 2016.

*Luziany Rocha de Sousa*  
Luziany Rocha de Sousa  
Pregoeira

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO/PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Manoel Divino-PI, nº 55 – Centro, São José do Divino-PI, C.N.P.J. 41.522.11/0001/45, neste ato representado pelo Sr. José de Sena Machado Filho, Prefeito Municipal, domiciliado na Rua Matias Antonio Nonato, nº 175 – Centro, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 702.224 SSP - PI, CPF nº 239.630.693-68, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa CONSTRUTORA HABPLAN LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.472.233/0001-48, e Inscrição Estadual nº. 19.447.853-0, com endereço na Rua Arlindo Nogueira, nº 550, Centro Zona Norte / Teresina-PI, neste ato devidamente representada por seu titular o Sr. José Maria Soares da Silva, e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, CELEBRAM ENTRE SI, o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO, consoante disposto na Cláusula Quinta e no Art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93 e conforme estabelecido no Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013, nos autos do Processo Administrativo Nº 027/2013, observadas as disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente TERMO ADITIVO têm por objeto alterar o item 5.2 da Cláusula Quinta do Contrato a fim de prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para execução da obra, objeto do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições, pactuadas inicialmente, desde que não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios (DOM) nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São José do Divino-PI, 11 de março de 2016.

*José de Sena Machado Filho*  
JOSÉ DE SENA MACHADO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL  
P/CONTRATANTE

*José Maria Soares da Silva*  
CONSTRUTORA HABPLAN LTDA  
CNPJ: 04.472.233/0001-48  
P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª) \_\_\_\_\_ RG ou CPF \_\_\_\_\_

2ª) \_\_\_\_\_ RG ou CPF \_\_\_\_\_